ASSOCIAÇÃO GESTORA DO FUNDO PATRIMONIAL EM APOIO À FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS
CNPJ n. 45.089.479/0001-12

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA VIRTUALMENTE EM 03/10/2025

Aos 06 dias do mês de outubro de 2025, às 17:55 horas, por meio de plataforma eletrônica (Whatsapp) e após análise individual realizado pelos conselheiros, os membros titulares do CONSELHO FISCAL da Associação Gestora do Fundo Patrimonial em Apoio à Faculdade de Direito da UFRGS ("Associação"), deliberaram sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12.2024, disponibilizados pela administração da entidade. Deliberações: **(1)** Com base nos exames realizados e com o intuito de colaborar com a política de governança já existente na Associação, o Conselho Fiscal traz as seguintes sugestões: **(1.1.)** Implantar a prática contábil, a partir de agora, de separar as contas das receitas dos associados para que sejam classificadas conforme as determinações do estatuto (art. 21,§2º); **(1.2.)** Implantar a prática contábil, a partir de agora, de separar as aplicações, conforme a natureza das atividades, o que permite distinguir aplicações na faculdade, de despesas de manutenção ou de atividades extraordinárias como foi o suporte prestado pela Associação quanto ao Jantar de Início das Comemorações de 125 anos da Faculdade de Direito, ocorrido no exercício de 2024; **(1.3.)** Sobre as despesas do referido jantar, o Conselho Fiscal entende ser conveniente, por uma questão de reforço de transparência aos associados, realizar a classificação dos recursos decorrentes da venda de ingressos como "doações de propósito específico" e classificada conforme um projeto de aplicação específica, nos termos dos projetos previstos no art. 46. **(1.4.)** Como as duas medidas anteriores exigem ajustes no plano de contas, o Conselho Fiscal sugere que, para o exercício em análise, é importante que esses valores e informações sejam indicados em notas explicativas. **(1.5.)** O Conselho Fiscal, recomenda sejam elaboradas nas próximas contratações procedimentos que permitam demonstrar, futuramente, o cumprimento do disposto no art. 49 do Estatuto, qual seja, de que os fornecedores e prestadores de serviços não sejam parentes ou partes relacionadas com membros da diretoria, conselho de administração ou conselho fiscal, o que, de modo prático, pode ser atendido por uma declaração padrão que obrigatoriamente deve ser assinada pelo fornecedor, declarando que não é associado, parente ou parte relacionada de um associado, membro do conselho de administração, da diretoria, do conselho fiscal ou de qualquer órgão da associação. **(2.)** Da análise das demonstrações financeiras e dos documentos que foram disponibilizados pela Diretoria, o Conselho Fiscal não identificou nenhum fato relevante que mereça destaque e concluiu que as referidas demonstrações refletem, adequadamente, as situações contábil e financeira da Associação Gestora do Fundo Patrimonial em Apoio à Faculdade de Direito da UFRGS no exercício social encerrado em 31/12/2024; **(3)** Os membros do Conselho Fiscal recomendam ainda que os documentos referente ao exercício findo em 31/12/2024 sejam submetidos à apreciação do Conselho de Administração de acordo com as disposições estatutárias e posteriormente sejam apresentadas aos Senhores Associados. O texto da presente ata foi aprovado por unanimidade.

Gerson Luiz Carlos Branco

Fabiano Menke

Césio Sandoval Peixoto

D4Sign c49e7480-4bb0-4136-af5a-a7e7aa88b984 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Ata da CF Exercício 2024 pdf

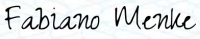
Código do documento c49e7480-4bb0-4136-af5a-a7e7aa88b984

Assinaturas

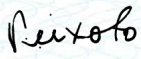
Gerson Luiz Carlos Branco
gerson@gersonbranco.com.br
Assinou



Fabiano Menke
fabiano.menke@ufrgs.br
Assinou



Cesio Sandoval Peixoto
cesiosandovalpeixoto@yahoo.com.br
Assinou



Eventos do documento

07 Oct 2025, 18:43:09
Documento c49e7480-4bb0-4136-af5a-a7e7aa88b984 **criado** por DIOGO MERTEN CRUZ (48100f7d-bfa8-409e-a551-98e64385550a). Email:diogocruz@gersonbranco.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-07T18:43:09-03:00

07 Oct 2025, 18:47:42
Assinaturas **iniciadas** por DIOGO MERTEN CRUZ (48100f7d-bfa8-409e-a551-98e64385550a). Email: diogocruz@gersonbranco.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-07T18:47:42-03:00

07 Oct 2025, 18:56:56
GERSON LUIZ CARLOS BRANCO **Assinou** (766dd881-017f-4b8d-8e8f-54ffd0419f93) - Email: gerson@gersonbranco.com.br - IP: 177.112.98.67 (177-112-98-67.user.vivozap.com.br porta: 24284) - Geolocalização: -30.027575546864078 -51.18205951319977 - Documento de identificação informado: 661.170.380-20 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-10-07T18:56:56-03:00

07 Oct 2025, 19:04:09
CESIO SANDOVAL PEIXOTO **Assinou** - Email: cesiosandovalpeixoto@yahoo.com.br - IP: 191.23.21.32 (191-23-21-32.user.vivozap.com.br porta: 27658) - Geolocalização: -30.0393858 -51.2143182 - Documento de identificação informado: 023.236.738-82 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-10-07T19:04:09-03:00

08 Oct 2025, 05:48:18
FABIANO MENKE **Assinou** - Email: fabiano.menke@ufrgs.br - IP: 189.6.245.124 (bd06f57c.virtua.com.br porta: 50244) - Documento de identificação informado: 742.214.770-91 - DATE_ATOM: 2025-10-08T05:48:18-03:00

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de October de 2025, 07:44:11

Hash do documento original

(SHA256):c8dc206b013b9b519baa61accadcaf7fdf1abea698522ea8582ba26db4c3d76f
(SHA512):b24f38611e321f1e6e846e0ac1e643d6dc4614603af71f719e709cca05756864671c109ab7cd576ddb8ce94851f7909953a53ded3e4d607ba503d7b57fd7f8af

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.